



## **EDITAL Nº 035/2017-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/12/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e enviado por email aos candidatos selecionados.

*Francisco Antonio Garcia*  
Secretário da DAA

Publica procedimentos e prazo de matrícula para os candidatos aprovados no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de 2018.

O DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto no Decreto Federal nº 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

a Resolução nº 018/2017-CEP que aprova o Relatório Final para estudos e readequação dos procedimentos e política da Universidade ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

o Ato Executivo nº 005/2017-GRE que aprova a abertura de vagas para o Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de 2018;

o Edital de Convocação Nº 46, SESU/DIPES, de 18 de maio de 2017, e

as publicações do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no site [www.dce.mre.gov.br](http://www.dce.mre.gov.br).

### **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos e prazo para a matrícula dos **CANDIDATOS SELECIONADOS**, conforme segue, no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de **2018**:

#### **1. VAGAS**

As vagas que a Universidade Estadual de Maringá disponibilizou para o Programa PEC-G, para ingresso no ano letivo 2018, foram definidas de acordo com o Ato Executivo Nº 005/2017-GRE, de 29 de junho de 2017 e encaminhadas para o Ministério da Educação (MEC) por meio do Sistema Integrado do MEC – SIMEC. As vagas ofertadas foram divulgadas nas páginas eletrônicas da SESU/MEC e da DCE/MRE, conforme informado no Edital de Convocação Nº 46, SESU/DIPES.

#### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o Processo Seletivo do PEC-G 2018 foram realizadas junto à missão diplomática brasileira em país participante do Programa, no período de 22 de maio a 21 de julho de 2017, conforme Edital de Convocação Nº 46, SESU/DIPES.

#### **3. CANDIDATOS SELECIONADOS**

Os seguintes candidatos foram selecionados para matrícula na Universidade Estadual de Maringá, no Programa PEC-G 2018, conforme publicado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) no site [www.dce.mre.gov.br](http://www.dce.mre.gov.br).



NOME	CURSO	PAÍS
Diego Fernando Laynez Muñoz	Administração	Guatemala
Imrana Assani	Biomedicina	Benim
Kevine Shutshe Lufungula	Biomedicina	Rep. Democrática do Congo
Maria Fernanda Gonzales Macedo	Administração	Peru
Peter Mundadi	Ciência da Computação	Rep. Democrática do Congo
Ricardo David Alvarez Lopez	Medicina Veterinária	Honduras
Romel Antonioni Ascencion Campos	Engenharia Têxtil	Peru
Sara Sofia Quitian Rodriguez	Medicina Veterinária	Colômbia

#### 4. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato selecionado deve **efetuar matrícula** presencialmente nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2018, das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h00min**, observado o horário oficial de Brasília-DF, no local a seguir especificado:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)  
Setor de Admissão e Controle Acadêmico  
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR

4.1. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá estar munido da seguinte documentação original:

- A) Visto Temporário de Estudante (VITEM-IV)
- B) Comprovante original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou do protocolo de solicitação;
- C) Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou protocolo de solicitação;
- D) Impresso do comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) obtido no site da Receita Federal do Brasil ou cópia do protocolo de solicitação de CPF. Maiores informações podem ser obtidas no site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
- E) Certidão de Nascimento ou de Casamento autenticada pela Embaixada ou Consulado brasileiro;
- F) Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão de Escolaridade equivalente ao Ensino Médio no Brasil, autenticados pela Embaixada ou Consulado brasileiro;
- G) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS);
- H) Termo de Compromisso e de Responsabilidade Financeira, em que se compromete a cumprir as regras do PEC-G e a legislação pertinente e se assegure ter meios para custear as despesas pessoais de subsistência no Brasil durante o curso de graduação, modelo da DAA, disponível no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), assinado pelo candidato;
- I) duas fotografias 3X4 recentes para expedição do cartão de Registro Acadêmico.



- 4.2. Caso os documentos citados nas letras E) e F) do artigo anterior não estejam em língua portuguesa, o estudante deve providenciar suas traduções juramentadas para apresentação à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no ato da matrícula, conforme determina a Resolução nº 018/2017-CEP.
- 4.3. A não efetivação da matrícula pelo candidato, no prazo estipulado, implicará perda do direito à vaga.

## 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será enviado por e-mail ou poderá ser solicitado pelo Menu do Aluno ([www.npd.uem.br/menuAluno/](http://www.npd.uem.br/menuAluno/)), a partir do dia **12 de março de 2018**.

5.2. As aulas do ano letivo de 2018 terão início no dia **12 de março de 2018**.

Publique-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

*Ronaldo Augusto Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*